



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 530/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**, para que providencie, através do **Departamento de Trânsito**, ações de fiscalização referente a poluição sonora no município, causada por algumas motocicletas.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, através do **Departamento de Trânsito**, a realização de ações de fiscalização referente a poluição sonora no município, causada por motocicletas. A demanda se justifica pelo recebimento de relatos de moradores neste gabinete, sobre motos transitando na cidade com barulho excessivo,





provavelmente por adulteração de dispositivos dos veículos.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 7 de outubro de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003800360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 07/10/2022 15:37

Checksum: **536AAECCC0885F423EA64CFC7F18E64B9EC1E212BCCA4E06E5E7AB8850E5D0D4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003800360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

